

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, André Luiz Francisco Moreira, Oficial de Justiça desta Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de nº. 1963-93.2020.8.16.00752 de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO DO BRASIL S/A em face de MARIA APARECIDA SANTANA PINTO, dirigi-me neste Município e Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à avaliação do ordenada, pela maneira seguinte:

"Um terreno com a área de 2.511,00m² (dois mil, quinhentos e onze metros quadrados), constituindo o lote nº 684, da quadra 54, do perímetro urbano do Distrito do Panema, município de Santa Mariana, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 4.699, registrada no CRI, da comarca de Santa Mariana/PR", **sem benfeitorias, sem pavimentação, com difícil acesso**, **que avalio como valor de mercado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

Metodologia: avaliação realizada pelo método comparativo, baseado em pesquisas de mercado, de estado de conservação das benfeitorias (**sem benfeitorias**), localização do imóvel (**difícil acesso**), bem assim últimas transações de imóveis neste município.

Assim, dou por encerrada esta avaliação e por cumprido o determinado pelo MM. Juiz da Comarca, eis que acima se encontra a avaliação ordenada, no importe de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

Santa Mariana, 10 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FRANCISCO MOREIRA

Oficial de Justiça

